



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 01/2021

Edital nº 05/2021

PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, Senhor Maicon Grosskopf, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em conjunto com a Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo, nomeada pela Portaria nº 150/2021, **TORNA PÚBLICO o Julgamento do Recurso contra o Resultado da Prova de Títulos**, conforme se segue:

1 – Recurso interposto pelo candidato **Fernando Ederson Lang** - DECISÃO: INDEFERIDO – Inviabilidade de apresentação de documentos descritos no item 4.6 “d” do Edital nº 01/2021 fora do prazo de inscrição.

2 - Recurso interposto pelo candidato **Rafael de Oliveira Amorin** - DECISÃO: INDEFERIDO – Inviabilidade de apresentação de documentos descritos no item 4.6 “d” do Edital nº 01/2021 fora do prazo de inscrição.

3 - Recurso interposto pela candidata **Valdicéia Santos da Silva** - DECISÃO: INDEFERIDO – Inviabilidade de apresentação de documentos descritos no item 4.6 “d” do Edital nº 01/2021 fora do prazo de inscrição.

Piên/PR, 24 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito de Piên - PR

IVAN BUENO FRANCO

Presidente da Comissão de Coordenação e Fiscalização do Teste Seletivo